

## EDITAL DE ABERTURA

### **XIII MOSTRA DE CONHECIMENTOS DESCOBRINDO E REDESCOBRINDO O MUNDO**

O Colégio La Salle Niterói torna pública a Edição da XIII Mostra de Conhecimentos com o evento O CONHECIMENTO TRANSFORMA partir da realização de pesquisa nas diversas esferas da Ciência para a seleção de talentos científicos; sob a coordenação técnico-administrativa da Equipe Diretiva e da Comissão Organizadora composta pela Supervisora Educativa Maria Cláudia Goulart Borges, pela Coordenadora de Informática Vivian Donaduzzi, pela professora de Matemática Nádia Fernanda de Leão Valli e pela professora de Língua Portuguesa Dinéia Sarturi.

A XIII Edição da Mostra de Conhecimentos consiste em convidar os alunos e os professores do 9º ano das Séries Finais e do Ensino Médio do Colégio La Salle Niterói na elaboração de um artigo científico; a serem defendidos no dia **07/08/2017**, no Salão do Colégio La Salle, com início às 14h e apresentados no dia **20/11/2017**, no Salão do Colégio La Salle, com início às 18h.

O cronograma completo contendo todas as datas segue anexo a este edital (anexo I).

A organização do trabalho dividem-se em até 11 grupos - envolvendo os alunos de 9º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio. O tema central é O CONHECIMENTO TRANSFORMA.

#### **Alunos de 9º Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**

##### **Subtemas para nortear a pesquisa:**

- **Nanotecnologia**
- **Superbactérias**
- **A máfia do lixo no mundo**
- **Voz e visibilidade para as minorias**
- **Depressão infantil e adolescente**
- **Novas profissões e mercado de trabalho**
- **Refugiados na Europa e no Brasil: imigração X xenofobia**
- **O mito da democracia racial no Brasil**
- **A banalidade das Redes Sociais**



- **A funcionalidade dos realitys shows**
- **O hábito inveterado do uso do celular**
- **O vício em games**
- **Empreendedorismo Social**
- **Legislação e consequência dos seus atos durante a adolescência**

## I ETAPA

### 1) Da organização do grupo, das inscrições e da orientação ao artigo.

Cada aluno poderá inscrever-se em apenas um grupo de trabalho com formação que poderá ser entre alunos de segmentos de ensino e séries/anos diferentes. O grupo deverá ter no mínimo **10** e, no máximo, **12** componentes respeitando o número de vagas por atividade - conforme tabela que segue; em que, no momento da inscrição, deverá ser especificada a área de atuação dos integrantes e o nome do aluno representante que será o elo comunicativo entre o professor orientador, o grupo e a Comissão Organizadora. Cada grupo deverá escolher um (a) professor (a) de Séries/Anos Finais e do Ensino Médio do Colégio La Salle Niterói, para orientar o trabalho. O professor não poderá orientar mais que **um** trabalho por categoria.

<b>COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS</b>	
<b>Divisão de atividades</b>	<b>Número de componentes</b>
Projeto de pesquisa ou artigo científico	Todos
Vídeo e suas tecnologias	Mínimo dois e máximo três alunos
Dramatização	Mínimo cinco e máximo seis alunos
Inovação e Criatividade	Mínimo três e máximo quatro alunos

1.1) A organização dos grupos de trabalho será feita por área de interesse e por afinidade de trabalho, porém caberá a todos os integrantes a responsabilidade assumida na divisão das atividades, participando dos subgrupos (vídeo e suas tecnologias, dramatização ou inovação e criatividade) respeitando o limite de componentes e dos critérios destinados no edital. O artigo científico, tanto na construção quanto na defesa, deverá ter a participação impreterível de todos os componentes do grupo.



1.2) A escolha do subtema é de responsabilidade dos grupos e de seus orientadores, que deverão optar por quaisquer dos listados. Não será possível haver grupos com o mesmo subtema.

1.3) Com o subtema definido o professor-orientador deverá realizar a inscrição do grupo de trabalho entre os dias **02/05/2017 a 16/05/2017** através da ficha de inscrição – (anexo II e III); a ser entregue, dentro do prazo estipulado, no Setor de Informática para a coordenadora Vivian Donaduzzi.

1.4) Os grupos e os professores-orientadores inscritos na XIII Mostra de Conhecimentos serão divulgados no dia **17/05/2017** no mural próximo do SCT e no site [www.lasalle.edu.br/niteroi](http://www.lasalle.edu.br/niteroi).

1.5) Os alunos deverão entregar a produção escrita do artigo científico, entre os dias **21/06/2017 a 28/06/2017** ao professor-orientador que efetuará suas considerações até o dia **05/07/2017**.

1.6) Entre os dias **28/06/2017 e 05/07/2017** o professor-orientador devolverá o artigo digitado/escrito ao grupo que deverá organizar conforme as orientações/correções/sugestões feitas. **A versão final do artigo** deverá ser entregue pelo grupo ao orientador entre os dias **05/07/2017 e 12/07/2017**.

1.7) O artigo digitado deverá ser entregue pelo professor-orientador no setor de informática à integrante da Comissão Organizadora Vivian Donaduzzi entre os dias 12/07/2017 a 19/07/2017, até às 17h, que encaminhará à Comissão Avaliadora a qual fará a correção e atribuirá a nota (conforme critérios avaliativos anexos IV e V). O grupo que não atingir 70% na parte escrita não poderá se classificar para a segunda parte, defesa do projeto e para a terceira parte o Show de Conhecimentos.

1.8) A XIII Mostra de Conhecimentos não é de cunho obrigatório; o aluno é convidado a participar das etapas descritas neste edital – entrega do artigo científico, da defesa do projeto, o ensaio e apresentação no evento Show de Conhecimentos em que poderá obter até um ponto bônus (1,0) em cada COMPONENTE CURRICULAR na média do terceiro trimestre de 2017, não podendo exceder dez pontos.



1.9) Composição do ponto bônus:

Atividades	Composição da Nota (%)
Produção escrita do artigo científico	Até 20%
Defesa do projeto	Até 20%
Vídeo e suas tecnologias	Até 15%
Dramatização	Até 20%
Inovação e criatividade	Até 25%

1.10) A **produção do artigo científico** deverá ser organizada conforme normas estabelecidas pelo colégio - as quais serão trabalhadas em sala de aula no COMPONENTE CURRICULAR de Língua Portuguesa; e estarão disponíveis no laboratório de Informática, na Biblioteca e no site do colégio.

1.11) Serão proporcionados dois momentos de orientação com o professor-orientador entre os dias **17/05/2017 a 20/06/2017**. O cronograma de orientação será divulgado após o período de inscrição, bem como os professores orientadores disponíveis; e ocorrerá no turno da manhã- conforme disponibilidade dos professores-orientadores. Na primeira orientação o grupo deverá apresentar o esboço digitado/escrito do ARTIGO. Na segunda orientação deverá apresentar o roteiro do vídeo, da dramatização e da conclusão (inovação e criatividade), além do desenvolvimento teórico em fase de finalização e da organização para a defesa do artigo. A presença de todos os integrantes do grupo é obrigatória nas duas orientações. Ausências deverão ser justificadas - por escrito na agenda do Colégio; pelos pais ou pelos responsáveis e serão analisadas pela comissão organizadora da Mostra.

OBS: Os grupos que não cumprirem com os combinados para cada momento de orientação poderão ser desclassificados a qualquer momento, conforme indicação do professor orientador, SOE, SSE e comissão julgadora.



## II ETAPA

### 2. Defesa do projeto baseado na escrita do Artigo

2.1) No dia **07/08/2017**, no salão da escola, a partir das 14 horas ocorrerá a defesa do projeto, baseado na escrita do artigo científico- conforme cronograma a ser divulgado no site da escola.

2.2) A defesa do projeto é de responsabilidade de todos os integrantes do grupo, o não comparecimento nesta etapa e a não participação na defesa, acarretará a perda de toda a nota da produção escrita e da defesa, ou seja até 40% da nota. Casos extraordinários serão avaliados pela Comissão Organizadora com posterior retorno para o grupo.

2.3) A composição da nota da defesa do Artigo, será atribuída ao grupo por uma banca examinadora que durante a apresentação fará questionamentos e contribuições para o projeto.

### 3. Dos ensaios e das apresentações

No dia **25/09/2017** o pré-ensaio e no dia **23/10/2017** ocorrerá o Ensaio Geral - conforme cronograma a ser divulgado em setembro. Todos os integrantes do grupo deverão comparecer no pré - ensaio e no ensaio geral - que ocorrerão no turno da tarde; com todo o material para a apresentação. No pré-ensaio e ensaio a comissão organizadora poderá intervir e sugerir modificações - caso haja necessidade frente ao apresentado.

3.1) Os alunos deverão levar o vídeo em pendrive. A Coordenadora de Informática Vivian Donaduzzi, integrante da comissão, estará à disposição nos dias **04/09/2017 e 11/09/2017** para todos os grupos testarem/verificarem sua produção de mídia antes do ensaio.

3.2) A não participação de algum integrante do grupo no dia do pré-ensaio ou ensaio acarretará em desconto de 15% para o integrante ausente na pontuação final do ponto bônus, salvo na entrega de atestado médico ao SSE no prazo de 48h após a data do ensaio. Caso o grupo não esteja com todas as etapas prontas no dia do **ensaio geral** será desclassificado, ficando apenas com a nota do Artigo e da defesa do mesmo.



3.3) A atividade **Vídeo e suas Tecnologias** será apresentada no início do Show de Conhecimento com a duração mínima de um minuto e meio e a máxima de três minutos; com até três alunos trabalhando na execução e na operação desta produção. Neste critério deverá constar a ideia central do artigo explorando o subtema e seus argumentos, sendo o fator introdutório e norteador da apresentação.

3.4) A atividade **Um Show de Conhecimento** deverá ter a duração mínima de três minutos e máxima de seis minutos com até seis alunos executando diretamente tal produção. Esta fase será apresentada em forma de dramatização no palco em que o cenário, se houver; deverá ser móvel, prático e de total responsabilidade do grupo. Nesta atividade serão explorados e fundamentados todos os argumentos do subtema escolhido.

3.5) A atividade **Inovação e criatividade** deverá ter a duração mínima de um minuto e meio e a máxima de três minutos; com até quatro alunos executando diretamente tal produção. A parte conclusiva do trabalho será apresentada e o fator criatividade deverá surpreender os jurados, sendo o momento surpresa e determinante dos grupos, em que é necessário convencê-los que o subtema deve ser o vencedor.

3.6) Os trabalhos apresentados serão avaliados por julgadores externos, ou seja, sem vínculo com a escola - veja **Critérios Avaliativos dos Jurados** (conforme anexo VI). O critério de desempate será a maior pontuação nos quesitos estabelecidos enquanto critérios de inovação, na dramatização, no vídeo e na produção científica respectivamente.

3.7) O aluno que não participar da noite de apresentação não se beneficiará do ponto bônus, salvo apresentação de atestado médico ao SSE no prazo de 48h.

3.8) Todos os trabalhos deverão seguir os padrões de apresentação estipulados neste edital. Qualquer inconveniente ocorrido durante a apresentação comprometerá quesitos avaliativos do grupo.

3.9) A falta de conduta e de ética durante o processo da XIII Mostra de Conhecimentos serão avaliadas e penalizadas de acordo com as normas do Colégio. As eventualidades ocorridas serão encaminhadas para análise e para resolução da Comissão Organizadora da XIII Mostra de Conhecimentos.



### III ETAPA

#### 4. Da premiação

4.1) Os grupos de alunos e de professores-orientadores vencedores de cada categoria serão anunciados no dia **27/11/2017**, no intervalo do turno da manhã, pela Equipe Diretiva e pela Comissão Organizadora da XIII Mostra de Conhecimentos.

4.2) O segundo e o terceiro lugar, em cada categoria da XIII Mostra de Conhecimentos, receberão premiação com medalhas.

4.3) Na Premiação do 1º Lugar os vencedores serão contemplados com um prêmio, que será posteriormente divulgado, para os alunos e seu professor orientador. Comissão organizadora, a exemplo de todas as outras Comissões do Colégio, não tem premiação prevista.

3.3) No dia **27/11/2017** serão divulgados, em sala de aula, os resultados do ponto bônus.

**IMPORTANTE: Sobre todos os aspectos mencionados, a decisão da Comissão Organizadora é soberana.**



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

#### XII MOSTRA DE CONHECIMENTOS

Data	Atividade	Local	Horário
02/05 a 09/07	Período para Organização dos grupos, escolha do professor(a)-orientador(a) e do subtema.	-	-
09/05 a 16/05	Período para entrega da Ficha de Inscrição.	Informática	07h30min às 17h
17/05	Divulgação da lista de grupos inscritos.	Mural do SCT e site do Colégio	10h
17/05 a 20/06	Período de orientação dos trabalhos com o professor-orientador (conforme cronograma a ser divulgado no site do Colégio).	No Colégio Manhã ou Tarde	A definir
21/06 a 28/06	Entrega da parte teórica (escrita do projeto de pesquisa ou do artigo científico) ao professor-orientador.	-	-
28/06 a 05/07	O professor-orientador devolverá o trabalho escrito ao grupo.	-	-
05/07 a 12/07	A versão final do trabalho deverá ser entregue pelo grupo ao orientador.	-	-
12/07 a 19/07	O trabalho escrito deverá ser entregue pelo professor-orientador no setor de informática.	Informática	07h30min às 17h
19/07 a 21/07	Comissão e professor orientador realizam correção	-	-
07/08	Defesa do projeto	Salão da escola	14h
23/08	Divulgação do cronograma de ensaios – Projetos selecionados para a II etapa	-	-
04/09 a 11/09	Entrega do vídeo integrante da comissão Vivian Donaduzzi (trazer em pendrive).	Informática	07h30min às 17h
25/09 23/10	Pré-Ensaio: conforme cronograma. Ensaio Geral	Salão do Colégio	13h45min às 17h30min
20/11	Categoria I: Um Show de Conhecimentos (Alunos de 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental). Categoria II: Um Show de Conhecimentos (Alunos de 9º ano e Ensino Médio).	Colégio La Salle Niterói	18h
24/11	Anúncio dos alunos e dos professores-orientadores vencedores de cada categoria.	No pátio do Colégio	10h
27/11	Divulgação dos resultados do ponto bônus em até 1,0 (um ponto).	Sala de aula	10h



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA I**

**Alunos do 9º ano a 3ª série do Ensino Médio**

1. Subtema escolhido: \_\_\_\_\_

2. Título do Artigo Científico: \_\_\_\_\_

3. Professor(a)-Orientador(a): \_\_\_\_\_

4. Nome do aluno representante do grupo: \_\_\_\_\_

**5. COMPOSIÇÃO DO GRUPO:** Cada grupo deverá ter o **mínimo de 10** componentes e o **máximo de 12** componentes, respeitando o número de vagas por atividade, conforme especificado no edital.

a) Vídeo e suas tecnologias: Mínimo dois e máximo três alunos

1. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

b) Dramatização: Mínimo quatro e máximo cinco alunos

1. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

c) Inovação e Criatividade: Mínimo três e máximo quatro alunos

1. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Assinatura do Professor (a) -Orientador (a):**

\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES:**

- A inscrição entregue à comissão organizadora será mantida não podendo ser alterada, ou seja, os grupos definidos deverão dar continuidade aos seus trabalhos, sem substituições de componentes ou troca de tema e de subtema.
- Não serão aceitas inscrições sem a assinatura do (a) Professor (a) -Orientador (a).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO – 09/05/2017 a 16/05/2017**



**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**CATEGORIA I – ARTIGO CIENTÍFICO**

<b>1. ORIGINALIDADE DO TRABALHO E SOLIDEZ DO EMBASAMENTO DA PESQUISA – DE 0 A 10</b>	
Responsável pela correção: _____	
<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>	<b>NOTA</b>
<b>1.1) ORIGINALIDADE DO TRABALHO</b> a) Objetivos claros e bem definidos b) A revisão de literatura reflete o conhecimento na área c) Consistência conceitual ou teórica adequada e bem estruturada d) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática	
<b>1.2) SOLIDEZ DO EMBASAMENTO DA PESQUISA E RIGOR DAS CONDIÇÕES EM QUE FOI REALIZADA:</b> a) Análise de dados ou de resultados b) Interpretação correta dos dados articulada com a base teórica c) Conclusões fundamentadas	
<b>Total</b>	
<b>Observações:</b> _____ _____ _____	
Canoas, ____/____/2017.                      Assinatura: _____	

<b>2. ESTRUTURA - FORMATAÇÃO - REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - DE 0 A 10</b>	
Responsável pela correção: _____	
<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>	<b>NOTA</b>
01) Ortografia	
02) Gramática	
03) Clareza	
04) Objetividade	
05) Estrutura formal	
06) Estrutura conforme modelo/normas disponibilizadas pela escola	
07) Resumo e palavras chave em Língua Estrangeira	
<b>Total:</b>	
<b>Observações:</b> _____ _____ _____	
Canoas, ____/____/2017.                      Assinatura: _____	

<b>PARA USO DA COMISSÃO - XII MOSTRA DE CONHECIMENTOS</b>		
<b>NOTA FINAL</b>		
<b>Artigo Científico</b>	_____ Ass. Responsável - Comissão X III Mostra de Conhecimentos	_____/_____/2017. Data da conferência



**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO JURADOS**

Jurado (a): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

1. VÍDEOS E SUAS TECNOLOGIAS (NOTAS DE 0 A 10)	
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	NOTA
1.1) Otimização do tempo (1,5 e 3min)	
1.2) Tema central relacionando com o subtema	
1.3) Argumentação e criatividade	
<b>Total</b>	

2. SHOW DE CONHECIMENTOS (NOTAS DE 0 A 10)	
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	NOTA
2.1) Otimização do tempo (3min até 6min)	
2.2) Fundamentação dos argumentos	
2.3) Expressão cênica	
<b>Total</b>	

3. INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (NOTAS DE 0 A 10)	
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	NOTA
3.1) Otimização do tempo (1,5 até 3min)	
3.2) Impacto e contextualização	
3.3) Inovação e criatividade	
<b>Total</b>	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Canoas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA COMISSÃO  
XIII MOSTRA DE CONHECIMENTOS**

**NOTA FINAL**

VÍDEO	UM SHOW DE CONHECIMENTO	INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE

\_\_\_\_\_  
Ass. Responsável - Comissão  
XIII Mostra de Conhecimentos

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.  
Data de conferência